



BVIX
SEGUROS

CPNJ/MF n.º 55.006.797/0001-26 - NIRE n.º 35300637241

JUCESP

02 25



JUCESP PROTOCOLO
0.384.393/25-1



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE
NOVEMBRO DE 2024**

Data, Hora e Local: Aos 21 (vinte e um) de novembro de 2024, às 10 horas, na sede na Rua Pequetita, n.º 215, conjunto 41, Vila Olímpica, São Paulo/SP, CÉP: 04552-060.

Quórum de Instalação: Totalidade do capital social.

Presença Legal: Acionistas e Diretores da Sociedade.

Convocação: Verificou-se, em primeira convocação, a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, tornando-se dispensável a convocação de editais conforme o § 4º do art. 124 da Lei n. 6.404/76.

Mesa: Presidente: Edis Amaral Oliveira

Secretário: Luis Artur de Oliveira

Ordem do dia: I) Eleição do novo Diretor Estatutário; II) Posse do novo Diretor Estatutário; III) Outros assuntos.

Deliberações: Por unanimidade dos Acionistas presentes deliberaram:

I) Elegem para compor a Diretoria da Sociedade, em substituição do Diretor renunciante Sr. MAICON DOOSE, o Sr. MATHEUS DE FREITAS ASSUNÇÃO, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 123.054.986-24, portador da identidade nº MG-18.605.133, residente e domiciliado na Av. José Cleto, 1130, Apt. 407, Bairro Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, CEP: 31155-290, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027.

Ratificaram, perante à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, as seguintes designações do Diretor Sr. MATHEUS DE FREITAS ASSUNÇÃO: Pelas relações com a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), nos termos do art. 1º, inciso I da Circular SUSEP n.º 234/2003; Técnico, nos termos do artigo 1º, inciso II da Circular SUSEP n.º 234/2003 e artigo 11º, caput, da Resolução CNSP n.º 311/2014; Administrativo-financeiro, nos termos do artigo 1º, inciso III da Circular SUSEP n.º 234/2003; Pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de auditoria contábil independente, nos termos da Resolução CNSP n.º 321/2015; Pela obrigatoriedade de registro de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos pela Companhia, nos termos do art. 2º da Resolução CNSP n.º 143/2005; Pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Circular SUSEP n.º 442/2012; Pela contratação e supervisão de representantes de seguros pelos serviços por eles prestados, na forma do artigo 16, inciso I da Resolução CNSP n.º 297/2013; Cumprimento do disposto na Resolução CNSP n.º 382/2020; e Cumprimento do disposto na Resolução CNSP n.º 383/2020.



BVIX
SEGURODORA

0025

CPNJ/MF n.º 55.006.797/0001-26 - NIRE n.º 35300637241

Ratificaram, perante à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, as seguintes designações do Diretor Sr. LUIS ARTUR DE OLIVEIRA: Pela prevenção e combate dos crimes de “lavagem”, ocultação de bens, direitos e valores, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 9.613/98, nos termos do artigo 1º, inciso IV da Circular SUSEP n.º 234/2003 e artigo 12 da Circular SUSEP n.º 612/2020; Pelos controles internos da Companhia, nos termos do artigo do artigo 9º da Circular SUSEP n.º 249/2004; e Pelos controles internos da Companhia para prevenção contra fraudes, nos termos do artigo do artigo 2º, parágrafo único da Circular SUSEP n.º 344/2007.

II) Mediante a assinatura do Termo de Posse, o Sr. MATHEUS DE FREITAS ASSUNÇÃO é investido no cargo para o qual foi eleito, em conformidade com a Lei n.º 6.404/76.

III) O Sr. Presidente da Mesa informou aos presentes a respeito da conveniência de deliberar sobre o montante atribuído a título de remuneração do Diretor, no importe individual mensal líquido de impostos de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), além de benefícios previstos na Convenção Coletiva dos Securitários da respectiva região.

Nenhum outro assunto de interesse da sociedade foi tratado na presente Assembleia.

Na sequência dos trabalhos, disse o Sr. Presidente que as matérias ora aprovadas somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois de homologadas pela

Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e de estarem atendidas todas as exigências legais.

Documentos arquivados: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta Ata.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se em livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

Assinaturas: Presidente da Mesa: Edis Amaral Oliveira e Secretário da Mesa: Luis Artur de Oliveira, Acionistas: Edis Amaral Oliveira e Marlon Amaral de Oliveira, Participante: Matheus de Freitas Assunção.

Declaração: Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

São Paulo/SP, 21 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDIS AMARAL OLIVEIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EDIS AMARAL OLIVEIRA

Presidente da Mesa

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUIS ARTUR DE OLIVEIRA

Data: 21/11/2024 17:18:42-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUIS ARTUR DE OLIVEIRA

Secretário

9230UC
22 00 01

JUCESP
07
1-0 FEV 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
SEDE

Aloizio E. Soares Junior
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NUMERO

52.097/25-0

JUCESP



JUCESP



BVIX
SEGURODORA

02

25

CPNJ/MF n.º 55.006.797/0001-26 - NIRE n.º 35300637241

Acionistas:

ASSINADO DIGITALMENTE
EDIS AMARAL OLIVEIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/asshador-digital>



EDIS AMARAL OLIVEIRA

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLON AMARAL DE OLIVEIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/asshador-digital>



MARLON AMARAL DE OLIVEIRA

Participante:



Documento assinado digitalmente

MATHEUS DE FREITAS ASSUNCAO

Data: 21/11/2024 18:50:51-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MATHEUS DE FREITAS ASSUNÇÃO

JUCESP



BVIX
SEGUROADORA

02 25

CPNJ/MF n.º 55.006.797/0001-26 - NIRE n.º 35300637241

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE NOVEMBRO DE
2024

LISTA DE PRESENÇA

PARTICIPANTES
EDIS AMARAL OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade n.º 1.583.324 (SSP/DF), inscrito no CPF sob o n.º 669.816.701-00, residente e domiciliado à QD 205, Lote 06, Bloco B, Apto. 1501, Ed. Res. Aquaris, Taguatinga/DF, CEP: 71925-000.
MARLON AMARAL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade n.º 1.773.044 (SSP/DF), inscrito no CPF sob o n.º 696.383.811-91, residente e domiciliado à SHIS, QI 12, Conjunto 03, Casa 03, Brasília/DF, CEP: 71630-235.
MATHEUS DE FREITAS ASSUNÇÃO, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o n.º 123.054.986-24, portador da identidade n.º MG-18.605.133, residente e domiciliado na Av. José Cleto, 1130, Apt. 407, Bairro Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, CEP: 31155-290.
LUIS ARTUR DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da identidade n.º 4197959 (SSP/DF), inscrito no CPF sob o n.º 059.309.431-09, residente e domiciliado à QNN 34 AE A, Bloco A – Residencial Bem Viver Club – Apto. 206, Ceilândia Sul, Brasília/DF, CEP: 72220-341.

Declaramos, para os devidos fins, que foram observadas todas as disposições do artigo 126 e parágrafos da Lei n.º 6.404/76, na realização da Assembleia Geral Extraordinária de 21 de novembro de 2024.

São Paulo/SP, 21 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDIS AMARAL OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EDIS AMARAL OLIVEIRA
Presidente da Mesa e Acionista

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLON AMARAL DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MARLON AMARAL DE OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente
LUIS ARTUR DE OLIVEIRA
Data: 21/11/2024 17:19:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



LUIS ARTUR DE OLIVEIRA
Secretário

Documento assinado digitalmente
MATHEUS DE FREITAS ASSUNCAO
Data: 21/11/2024 18:50:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



MATHEUS DE FREITAS ASSUNÇÃO

Página 1 de 1

TERMO DE POSSE

MATHEUS DE FREITAS ASSUNÇÃO, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 123.054.986-24, portador da identidade nº MG-18.605.133, residente e domiciliado na Av. José Cleto, 1130, Apt. 407, Bairro Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, CEP: 31155-290, eleito Diretor Estatutário da **BVIX SEGURADORA S.A.**, através da Assembleia Geral Extraordinária de 21 de novembro de 2024. É investido no cargo para o qual foi eleito/nomeado mediante assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei n.º 6.404/76, declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; (iii) preenche os requisitos estabelecidos na legislação em vigor para o exercício do cargo para o qual foi eleito; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. Por fim, nos termos do art. 149, § 2º da Lei n.º 6.404/76, declara que receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Rua Pequetita, n.º 215, conjunto 41, Vila Olímpica, São Paulo/SP, CEP: 04552-060.

São Paulo/SP, 21 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MATHEUS DE FREITAS ASSUNCAO
Data: 21/11/2024 09:49:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATHEUS DE FREITAS ASSUNÇÃO

RG: 18.605.133

CPF: 123.054.986-24

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 2.407, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com base no inciso V do artigo 5º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.657285/2024-46, resolve:

Art. 1º Fica homologada a eleição de administrador de BVIX SEGURADORA S.A., CNPJ nº 55.006.797/0001-26, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO



JUCESP

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu MAYARA SANTOS CARRILHO JARDIM, brasileira, casada, advogada, nascida em 03/04/1990 portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 46.256.920-2 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 382.343.718-60 inscrita na ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, na Seccional de São Paulo sob o nº 505.514 emitida em 28/11/2023, domiciliada em São Paulo/SP com endereço comercial na Avenida Marquês de São Vicente, 230, 18º Andar, Barra Funda/SP, CEP 01139-003.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro na Junta Comercial SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Declaro saber que estou sujeito às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

Documentos Apresentados:

BVIX SEGURADORA S.A

- 1- Capa do Requerimento assinada digitalmente pela plataforma GOV.BR pelo Diretor Sr. Matheus de Freitas Assunção sob o controle de internet 034419914-2 (1 página);
- 2- Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de novembro de 2024 as 10h assinada pela plataforma GOV.BR pelos signatários, lista de presença dos acionistas, termo de posse do diretor eleito e Diário Oficial da União/Portaria CGRAJ/SUSEP (8 páginas);
- 3- Documento Básico de Entrada do CNPJ sob o protocolo REDESIM SPN2511065068 assinada digitalmente pela plataforma GOV.BR pelo Diretor Sr. Matheus de Freitas Assunção (1 PÁGINA);
- 4- Documento pessoal CNH do Diretor eleito Sr. Matheus de Freitas Assunção (1 página) e
- 5- Identidade de Advogada – Ordem dos Advogados do Brasil Dra. Mayara Santos Carrilho Jardim (1página).

São Paulo 28 de janeiro de 2025.

Mayara S.C. Jardim

Mayara Santos Carrilho Jardim

OAB/SP: 505.514

Advogada